

Orientações para elaboração do Plano Anual – 2023

(Extraídas do Guia de Planejamento da Cogeplan – 2023)

Introdução

A Coordenação-Geral de Planejamento Estratégico (Cogeplan) atua como unidade de apoio à Presidência, ao Conselho Deliberativo (CD) e a outros órgãos da Fiocruz na tomada de decisões estratégicas, oferecendo assessoria e subsídios para a formulação, implementação e avaliação de políticas públicas de saúde, assim como de instrumentos e processos de planejamento e gestão.

O Guia de Planejamento é considerado documento de referência para a elaboração do planejamento anual das unidades técnico-científicas e da Presidência da Fiocruz, incluindo as unidades técnico-administrativas a ela vinculadas. Neste sentido, o Guia apresenta as principais orientações para a elaboração do Plano Anual (PA), alinhando-o no que se refere aos compromissos da instituição com as estratégias do Governo Federal e ratificando a importância de refletir a programação anual em iniciativas Fiocruz.

Em 2023 a Fiocruz realiza suas análises e desdobramentos da estratégia institucional elaborada no IX Congresso Interno. Para 2023 espera-se que, além dos processos que gerarão as entregas pactuadas para a sociedade, as Unidades programem os projetos que auxiliarão no alcance de seus objetivos estratégicos.

A programação das iniciativas das unidades será o primeiro cenário de 2023, que deverá ser debatido, ajustado e aprovado para que se inicie o exercício com um plano robusto, passível de mensuração e acompanhamento. (Guia Cogeplan, p.6)

Período de abertura do SAGE para inserção de projetos e operações: 20/09/2022 a 31/10/2022.

1. Contexto Planejamento Fiocruz

“A Fiocruz adota um modelo de planejamento participativo em seus planos anuais e nos planos de médio e longo prazo. Este modelo traz desafios referentes tanto à coordenação interna dos processos de planejamento das diversas unidades quanto ao alinhamento do processo de planejamento Fiocruz com os planos governamentais”, apresentados na **Figura 1**.

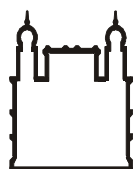
O PPA 2020-2023 foi elaborado de forma bem mais restrita, com menos objetivos, metas e indicadores que o anterior. Desta forma, a Fiocruz não possui metas que sejam exclusivamente de sua responsabilidade, a não ser os grandes empreendimentos. O Ministério da Saúde propôs a replicação dos mesmos objetivos do PPA no Plano Nacional de Saúde, com a possibilidade de maior desdobramentos em metas e indicadores. No Plano Nacional de Saúde a Fiocruz está responsável por quatro metas, sendo elas:

Objetivo Estratégico: Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso e redução das desigualdades regionais.

Meta: Alcançar 221.000 crianças atendidas anualmente pela Rede de Bancos de Leite humano

Objetivo Estratégico: Reduzir ou controlar a ocorrência de doenças e agravos passíveis de prevenção e controle.

Meta: Atender 90% das demandas de apoio diagnóstico em emergências sanitárias em tempo oportuno



Objetivo Estratégico: Promover ações que garantam e ampliem o acesso da população a medicamentos e insumos estratégicos, com qualidade, segurança, eficácia, em tempo oportuno, promovendo seu uso racional.

Meta: Fornecer 1,5 bilhão de medicamentos para doenças prevalentes (negligenciadas, de alto custo e de alta incidência)

Objetivo Estratégico: Aperfeiçoar a gestão do SUS visando a garantia do acesso a bens e serviços de saúde equitativos e de qualidade.

Meta: Qualificar 14.334 profissionais do SUS nos níveis técnico e de especialização

Projetos PNS (Plano Nacional de Saúde):

Construir o Novo Centro de Processamento Final de imunobiológicos

Implementar e estabelecer os mosquitos *Aedes aegypti* com Wolbachia em 80% da área de atuação do World Mosquito Program (WMP) nos municípios de Petrolina (PE), Campo Grande (MS) e Belo Horizonte (MG).

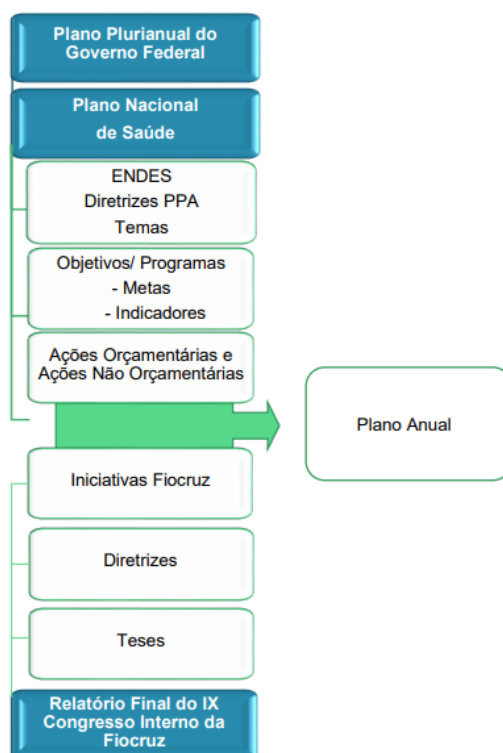
Construir a fábrica de oncológicos de Farmanguinhos/Fiocruz

Projetos PPA (Plano Plurianual do Governo federal):

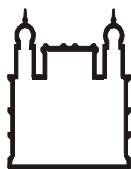
Construir o Novo Centro de Processamento Final de imunobiológicos

Construção do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde – CDTs (Guia Cogeplan, p. 8 e 9)

Figura 1: Elementos norteadores do Plano Anual



Fonte: Cogeplan, 2022.



1.1 – Planejamento Estratégico da Fiocruz

Em 2021 a Fiocruz realizou seu IX Congresso Interno, que deu origem a 10 teses, cada uma com um conjunto de diretrizes, que norteará a atuação da Fiocruz pelos próximos 4 anos.

Este documento será trabalhado nos planejamentos estratégicos das Unidades e servirá de inspiração para a programação de 2023, que deverá subsidiar as iniciativas responsáveis por dar concretude ao plano.

O Plano Estratégico da Unidade deverá apoiar o alcance dos objetivos institucionais e os objetivos das respectivas unidades, sendo passível de monitoramento para correção e ajuste de rumo, quando necessário.

A Cogeplan e a Presidência da Fiocruz apresentarão um modelo de monitoramento do plano estratégico institucional que deverá ser considerado pelas Unidades na elaboração de seus planos anuais, pois muitos dos objetivos necessitarão de contribuição de uma ou mais unidades para seu alcance.

Com a maturidade dos planos, a Cogeplan avaliará a melhor forma de utilização dos sistemas disponíveis para acompanhamento e monitoramento. (*Guia Cogeplan, p.10*)

1.2 – O orçamento da Fiocruz nos últimos anos

A Fiocruz em seus últimos anos não tem recebido incremento em seu custeio, por conta da Emenda Constitucional 95, que congela os investimentos públicos por 20 anos. Desta forma, o orçamento vem sendo pressionado pelos aumentos das despesas sem o respectivo aumento de nosso custeio.

Os cenários elaborados pela Cogeplan frente às demandas e aprovações de orçamento para as Unidades sempre demonstram um déficit robusto, que aponta para uma necessidade de captação complementar ou de redução de despesas na instituição. A não ocorrência desses ajustes pode acarretar na volta de empenhamento em despesas de exercício anterior no ano seguinte.

O trabalho da Cogeplan junto às unidades resultou em uma melhor gestão orçamentária, mas está longe de conseguir suprir as necessidades das unidades para realizar as atividades pretendidas e entregar os produtos necessários ao Sistema Único de Saúde.

A Presidência vem conseguindo junto ao Ministério da Saúde e Congresso Nacional demonstrar as necessidades reais da Fiocruz, mas é preciso melhorar os processos e as informações da instituição para deixar ainda mais evidente a lacuna frente aos desafios apresentados.

Para 2023 a Cogeplan avaliará o conjunto dos planos das Unidades e realizará momentos de negociação para fechar o plano Fiocruz para apresentação ao CD. (*Guia Cogeplan, p. 10*)

2. Abertura do Plano Anual 2023

A Cogeplan espera que para 2023 a Fiocruz tenha um Plano Anual mais realístico, dentro das possibilidades orçamentárias da Instituição. Portanto, solicitamos aos serviços de planejamento que forneçam/cadastrem nas subunidades as informações referentes às despesas provenientes das atividades que serão continuadas no próximo ano. As despesas já contratualizadas previstas para 2023 garantem o funcionamento da Unidade e suas entregas continuadas. Entendemos que as despesas previstas para a continuidade das atividades são: **pessoas, serviços, condomínios, média de gastos com consumo, média de gastos com passagens e diárias.**



Desta forma, a Cogeplan já considera os aumentos com dissídios e reajustes na negociação orçamentária, sendo necessárias justificativas somente para aumentos muito acima dos parâmetros utilizados ao disponibilizar a base de programação.

As unidades tem total autonomia de prever a descontinuidade de atividades, serviços, contratos, com a incorporação de novas atividades. Caso o aumento do escopo de atividades resulte em incremento da necessidade orçamentária, a unidade deverá preparar a devida justificativa. Esperamos que aumento de orçamento sejam justificados para 2023 para novos projetos/processos, melhoria de processos ou ampliação nas entregas.

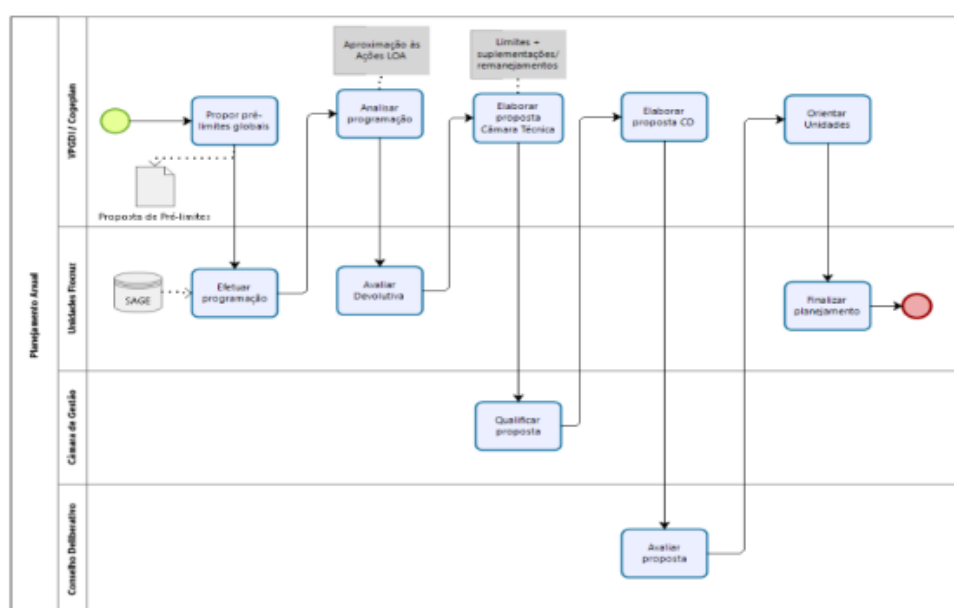
Essas justificativas serão analisadas primeiramente pela Cogeplan para que haja uma qualificação dos argumentos, que será levado à Câmara Técnica de Gestão e posteriormente ao CD Fiocruz. A Cogeplan espera iniciar o ano de 2023 com a autorização ou reprovação das demandas, para que as Unidades desenvolvam suas iniciativas com as devidas garantias orçamentárias.

Para subsidiar a programação das Unidades, a plataforma de orçamento da Cogeplan fornecerá informações acerca dos gastos e produtos previstos e entregues nos últimos anos.

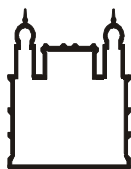
Para 2023 a Cogeplan espera que todas as demandas das Unidades estejam contidas em seu PA. A Cogeplan acordou com a Presidência que o levantamento das necessidades para avaliar o apoio e fomento serão realizados pelo SAGE, portanto, as necessidades dos laboratórios de referência, plataformas Fiocruz, programas de fomento, etc., deverão ser registrados no PA da Unidade e negociados com a Presidência, tanto custeio quanto capital.

ATENÇÃO: As unidades que recebem fomento da Presidência para o desenvolvimento de suas atividades deverão registrar iniciativas específicas para tal, que deem visibilidade às demandas e permita a negociação. (Guia Cogeplan, p. 11)

2.1 – Orientações sobre as etapas da programação



Fonte: Cogeplan, 2022.



1. Informar orçamento para despesas priorizadas

O orçamento LOA disponibilizado inicialmente para as Unidades será referente às despesas com contratos de terceirização, prestação de serviços, bolsas e despesas condominiais referentes ao ano de 2023. As despesas referentes a projetos Fiotec, passagens, diárias e material de consumo serão levadas para negociação em Câmara Técnica de Gestão e, posteriormente, no CD Fiocruz.

A Cogeplan reforça a necessidade de justificativas para as solicitações de orçamento acima da média de gastos dos últimos anos.

2- Efetuar a programação

As unidades deverão realizar levantamento e registro de suas operações e projetos, cadastrando de forma completa os campos no sistema. Espera-se o alinhamento aos macroprocessos institucionais ocorra para que a Fiocruz seja capaz de demonstrar de forma organizada seus produtos e atividades.

Os serviços de planejamento assumirão a responsabilidade de informar às subunidades suas despesas já contratualizadas para 2023 e as possibilidades de programação adicional, que deverão ocorrer com a devida justificativa, seja incremento de produtos, melhoria de processos ou novas iniciativas.

Como a negociação orçamentária levará em conta os produtos previstos para 2023 comparada às entregas realizadas nos anos anteriores, o cadastro de metas físicas deverá ser realizado de forma a dar visibilidade às entregas da Unidade.

Para o cadastro de iniciativas minimamente é preciso registrar orçamento e/ou meta física para conseguir concluí-lo. Para as operações ou projetos que necessitem de orçamento, deverão ser cadastradas as respectivas fontes de receita e associá-las às despesas. As despesas priorizadas, como contratos de terceirização, bolsas, despesas condominiais e contratos continuados devem estar vinculadas a fonte de receita de LOA corrente ou capital e as despesas que extrapolarem o limite, devem ser cadastradas como expectativa de negociação interna. Passagens, diárias, material de consumo e projetos Fiotec nesse momento também deverão ser cadastrados como expectativa de negociação interna.

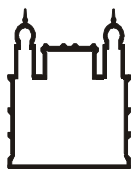
Iniciativas que continuarão em 2023, mas que não necessitarão de orçamento, deverão ser registradas somente com as entregas que irão realizar no ano.

As negociações entre a Presidência da Fiocruz e as unidades ou entre as unidades deverão ser registradas na fonte de receita "Transferências Internas" corrente ou capital.

A Fiocruz integrou o Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) do Governo Federal, portanto, a unidade deverá programar suas despesas alinhadas e limitadas aos registros desse sistema. O SAGE permitirá a seleção das aquisições previamente cadastradas pelas unidades.

As despesas de capital deverão ser cadastradas nas respectivas operações ou projetos e seguir as orientações sobre o Plano Diretor de Investimentos deste Guia.

As Unidades onde a alimentação do SAGE é descentralizada (realizada por variados departamentos ou setores) deverão ter cuidado especial em evitar a duplicidade de registros de projetos ou operações que sejam realizados por mais de um setor. Sugere-se que os núcleos de planejamento orientem os setores que acordem entre si quais serão aqueles responsáveis pelo cadastramento e reporte das iniciativas comuns (entre eles) no SAGE.



3- Analisar a programação

A equipe de analistas da Cogeplan auxiliará e orientará as unidades quanto a forma de registro das operações e projetos. Analisarão se as principais metas físicas pactuadas com o Governo Federal constam na programação, se o alinhamento ao Mapa de Processos da Fiocruz foi realizado satisfatoriamente e se os produtos da ADI estão refletidos no PA, dentro das possibilidades.

Após o fechamento do PA os analistas darão devolutiva às unidades com adequações a serem realizadas nos registros, possibilidades de otimização de ações em cooperação com outras unidades da Fiocruz, etc.

4- Análise da devolutiva

As unidades deverão analisar as orientações dos analistas da Cogeplan realizando as alterações que forem necessárias na programação anual no SAGE. Nessa fase as equipes de planejamento das unidades se comprometem a pactuar internamente com seus gestores para chegar a um plano anual final da unidade, pois este será consolidado e levado para análise em Câmara Técnica de Gestão e posteriormente ao CD Fiocruz.

Tanto a unidade, quanto os analistas de referência da Cogeplan deverão estar cientes dos registros dos PAs das unidades, tendo conhecimento das principais operações e projetos e também das despesas necessárias para o alcance dos objetivos e metas propostos.

5- Elaborar proposta Câmara Técnica

A Cogeplan será responsável pela apresentação do panorama geral de programação orçamentária da instituição na Câmara Técnica de Gestão, que tomará ciência das necessidades para o ano.

Serão comparadas as informações de programação em relação ao total do orçamento da Fiocruz. Serão também apresentados os valores programados por unidade da Fiocruz comparado ao executado em 2022.

6- Qualificar proposta

A Câmara Técnica deverá trabalhar a proposta de programação orçamentária da Fiocruz, proporcionando as análises que subsidiarão a discussão no CD Fiocruz. Desta forma, caso as necessidades da Fiocruz extrapolem o previsto na PLOA/LOA, deverão ser apresentadas justificativas para os incrementos.

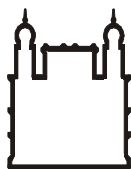
Para compatibilizar a programação à disponibilidade orçamentária, a Câmara Técnica deverá propor alternativas de captação de recursos e/ou redução de despesas para que sejam garantidas as principais iniciativas institucionais.

7- Elaborar proposta CD

A Cogeplan, após as contribuições da Câmara Técnica de Gestão, será responsável pela apresentação da programação orçamentária de 2023 ao CD Fiocruz. A proposta deverá conter informações sobre a programação orçamentária equivalentes às apresentadas na Câmara Técnica, já incorporando as justificativas e encaminhamentos. Também deverão compor essa apresentação as alternativas propostas para garantia da execução das principais iniciativas institucionais.

8- Avaliar proposta

O CD Fiocruz avaliará e deliberará sobre como deve ocorrer a execução das operações e projetos para o próximo período.



9- Orientar unidades

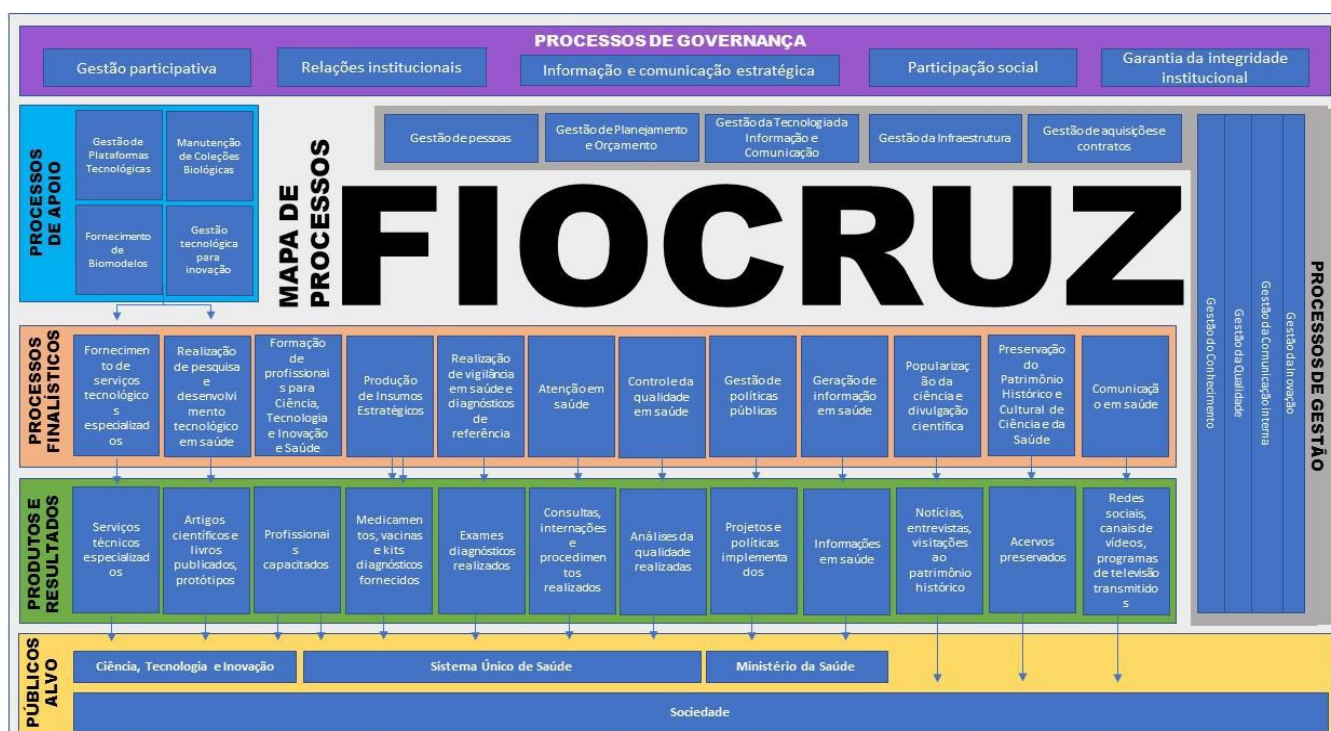
A Cogeplan, após as determinações do CD Fiocruz, compartilhará as orientações a serem adotadas pelas unidades para o ajuste de seus Planos Anuais. Os analistas das áreas deverão auxiliar os serviços de planejamento, na adequação do plano a partir das diretrizes adotadas no CD Fiocruz.

10- Finalizar planejamento

A unidade deverá ajustar seu plano anual de acordo com as determinações do CD Fiocruz e aprovar seus planos. A partir da aprovação, a unidade estará apta a execução das operações e projetos. (Guia Cogeplan, p. 12, 13, 14 e 15)

Macroprocessos Institucionais

As Unidades deverão alinhar suas iniciativas aos macroprocessos institucionais, como demonstrado na figura:



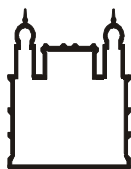
A Cogeplan reconhece que iniciativas possam atender a mais de um macroprocesso, no entanto, por questões tecnológicas, solicita o alinhamento ao principal macroprocesso. (Guia Cogeplan, p.15)

2.2 – Iniciativas Fiocruz

• Iniciativas Fiocruz:

As iniciativas desenvolvidas em cada área podem ser classificadas em “**projetos**” ou “**operações**”. Elas se distinguem pelos conceitos:

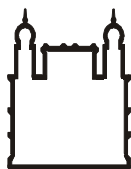
- **Projeto** – é um “esforço temporário empreendido para criar um produto, serviço ou resultado único”... Eles “são realizados para cumprir objetivos através da produção de entregas. Uma entrega é definida como qualquer produto, resultado ou capacidade



único e verificável que deve ser produzido para concluir um processo, fase ou projeto. As entregas podem ser tangíveis ou intangíveis”. O caráter temporário indica que projetos devem ter um início e término definidos o que, não necessariamente, implica em curta duração. O término é alcançado quando os objetivos forem atingidos ou quando se concluir que esses objetivos não serão ou não poderão ser atingidos; ou quando o projeto não for mais necessário ou mesmo quando ele não puder mais dispor de recursos ou seja finalizado por motivo legal ou por conveniência. Projetos impulsionam mudanças nas organizações, destinando-se a movê-las de um estado para outro para atingir um objetivo específico (PMI, 2017). Os projetos podem ter etapas e entregas intermediárias definidas, as quais já podem ser detalhadas no SAGE.

➤ **Operações** – correspondem a processos da organização que se caracterizam pela execução contínua de um conjunto de atividades que produzem um determinado produto (bem ou serviço) de forma repetitiva. As operações são esforços permanentes que utilizam recursos definidos e realizam basicamente o mesmo conjunto de atividades. Elas se desdobram em operações de **apoio**, de **bens** e de **serviços**:

- ✓ **Apoio** – as atividades de apoio são as que apoiam, direta ou indiretamente, a execução das atividades ligadas à essência do funcionamento da organização. Geralmente, produzem resultados imperceptíveis ao usuário final, mas são essenciais para a efetiva gestão organizacional. Na Fiocruz elas são agrupadas em: Gestão da Infraestrutura; Gestão de Pessoas e Gestão Administrativa.
- ✓ **Bens** – as operações de bens em saúde na Fiocruz envolvem, principalmente, as atividades voltadas à produção de insumos para a saúde, referentes às atividades de produção industrial de medicamentos, reagentes diagnósticos, imunobiológicos e soros. Nestas atividades estão inclusas atividades de normalização, produção, aquisição, acondicionamento, armazenagem, distribuição e comercialização. Também nesta área são produzidos e fornecidos biomodelos para insumos na área de pesquisa de produtos para a saúde; entre outras ações.
- ✓ **Serviços** – são compreendidos como a “saída do prestador do serviço, com pelo menos uma atividade realizada entre a organização e o cliente” (NBR ISO 9001). Complementarmente, “serviço é qualquer atividade ou benefício que uma parte possa oferecer a outra, que seja essencialmente intangível e não resulte na propriedade de qualquer coisa. Sua produção pode estar ou não vinculada a um produto físico”. Os principais serviços voltados à sociedade desenvolvidos pela Fiocruz constam no “Guia de Serviços” da Fundação. Exemplos são observados nas áreas de: Análise da Qualidade de Produtos e Insumos para a Saúde; Serviços Laboratoriais de Referência em Saúde; Atenção de Referência em Saúde (Serviços de Saúde); Educação e Formação em Saúde; Informação, Comunicação e Divulgação Científica em Saúde; Manutenção de Coleções Biológicas; Plataformas Tecnológicas; Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural da Fiocruz; entre outros.



2.3 – Metas Físicas

As operações e projetos deverão ser registrados com seus respectivos orçamentos e metas físicas.
(Guia Cogeplan, p.16)

ATENÇÃO - PESQUISA:

Publicação em revista indexada é um dos produtos principais para o monitoramento da produção científica e é um produto considerado nas prestações de conta que a Fiocruz realiza, no Relatório de Gestão (RG) e para a Avaliação de Desempenho Institucional (ADI). Tais prestações de conta, por apresentarem, algumas vezes, períodos diferenciados de monitoramento e avaliação e diferentes fontes de informação podem provocar a divulgação de informações diferentes para o mesmo produto.

Desta forma, reforçamos algumas orientações:

- O SAGE é a principal fonte de informação para o Relatório de Gestão (RG) no que diz respeito à prestação de contas de produtos das ações orçamentárias.

- Tanto a Cogeplan quanto as unidades devem redobrar os esforços no sentido de gerar informações qualificadas para a prestação de contas do Plano Anual por meio do RG, que tem como base para algumas metas as informações inseridas no SIOP (sistema do governo federal) e o monitoramento dos indicadores da ADI.

- Lembramos que os produtos que compõem o Indicador de Produção Científica da Escola, “Publicação em capítulo de livro”, “Publicação em revista indexada” e “Publicação em revista não indexada”, devem ser cadastrados como meta realizada pelo laboratório quando o primeiro autor é trabalhador do laboratório, ou é o único autor da Fiocruz (em caso de colaboração com outras instituições). Importante destacar que quando houver autores de mais de uma Unidade Fiocruz, deverá ser acordado entre os pesquisadores, quem irá computar o produto para evitar a duplicação de dados.

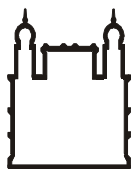
- Na apuração de realização de metas físicas (e do Indicador de Produção Científica), além de fazer os registros no SAGE, os dados de referência, comprobatórios das publicações deverão ser encaminhadas para a VDPDT com cópia para a VDGI.

A

A seguir, as modalidades de cursos oferecidas pela EPSJV e orientações para seu cadastro no SAGE:

Pós-Graduação:

- **Stricto Sensu** – Modalidade Mestrado Profissional. Deve ser registrado na Finalidade “Formação discente em pós-graduação stricto sensu”. O título da operação deve conter o nível de formação e o nome específico do curso. **Produtos: curso, turma, aluno matriculado, egresso**. Lembramos que a EPSJV não oferece cursos de Doutorado nem Pós-Doutorado, ver o item “Outros Cursos” no box ATENÇÃO-ENSINO a seguir, para o cadastro de capacitação de trabalhador da Escola.
- **Lato Sensu** – Modalidade Especialização. Aprofunda conhecimentos e habilidades em um setor definido, numa perspectiva de educação continuada. Modalidade Residência. Treinamento em serviço, de regime integral, realizado sob supervisão. Modalidade Atualização e Aperfeiçoamento. Cursos que visam à melhoria de desempenho numa ocupação específica; condição de pós-graduação no processo de educação continuada. As três modalidades devem ser registradas na Finalidade “Formação discente em pós-graduação lato sensu”. O título da operação deve conter o nível de formação e o nome específico do curso. **Produtos: curso, turma, aluno matriculado, egresso**.



Qualificação Profissional: São os cursos livres, descritos no Art. 5 da Resolução CEB/CNE nº 06/2012, destinados à formação continuada com o objetivo de desenvolver conhecimentos e habilidades fundamentais para vida social em sua relação com as atividades desenvolvidas nos processos produtivos em saúde:

- **Aperfeiçoamento**
- **Atualização**
- **Desenvolvimento.**

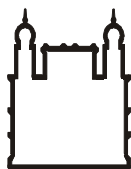
As três modalidades o **título da operação deve conter o nível de formação e o nome específico do curso**. **Produtos: curso, turma, aluno matriculado, egresso.**

Educação Profissional: são todos os cursos destinados à profissionalização inicial e continuada de pessoas para o SUS, C&T e áreas afins.

- **Formação Técnica** – são destinados à formação de técnicos de nível médio para atuarem nos sistemas de Saúde e de C&T. A oferta desses cursos será regular, com o reconhecimento em suas habilitações técnicas. São cursos oferecidos nas Modalidades: Integrada ao Ensino Médio, voltada para alunos oriundos do ensino fundamental que fazem o ensino médio, com habilitação profissional com matrícula única em um só curso; Concomitante ao Ensino Médio, voltada para alunos oriundos do ensino fundamental que fazem o ensino médio, com habilitação profissional com matrículas em instituições diferentes; ou Subsequente ao Ensino Médio, voltada para alunos que já concluíram o ensino médio e cursam apenas a habilitação profissional.
- **Especialização Técnica de nível médio** – são destinados a especialização de profissionais para o atendimento a demandas específicas do SUS, do sistema C&T e sistemas afins, nos termos da Resolução CEB/CNE nº 06/2012. São cursos na perspectiva de educação continuada para o desenvolvimento pessoal e do itinerário formativo de profissionais técnicos e de graduados em áreas correlatas.
- **Qualificação Profissional Técnica** – são destinados ao aperfeiçoamento de profissionais dos sistemas SUS, C&T e afins.
- Estas modalidades deverão ser registradas na Finalidade “Formação discente em educação profissional”. **O título da operação deve conter o nível de formação e o nome específico do curso**. **Produtos: curso, turma, aluno matriculado, egresso.**

Educação Básica:

- **Educação de Jovens e Adultos (EJA)** – modalidade oferecida pela EPSJV, nos níveis Fundamental I Ciclo, Fundamental II Ciclo e Médio. Deve ser registrado na Finalidade “Formação discente em educação profissional”. **O título da operação deve conter o nível de formação e o nome específico do curso**. **Produtos: curso, turma, aluno matriculado, egresso.**



ATENÇÃO - ENSINO:

- **Cursos ofertados devem ser cadastrados na tipologia:** Operações/Serviços
- **Na programação de cursos a serem ofertados** – especificar quantidade de turmas, número de egressos, e de matriculados e o tipo de curso; informações de execução e exclusão de programação de cursos devem coincidir com os dados monitorados pela SECESC.
- Lembramos que os cursos inscritos na Finalidade “Formação discente em educação profissional” contribuem para o cálculo de **Egressos em Educação Profissional**, Indicador de Desempenho Global da Fiocruz. Portanto, é fundamental que o registro deste produto no SAGE seja feito adequadamente e a tempo, em cada apuração.
- **Cursos realizados em parceria** – o registro no SAGE para aqueles cursos que serão realizados em parceria devem ser lançados pela unidade que irá certificá-lo, com seus respectivos produtos (aluno matriculado, egressos, curso, turma). A unidade parceira que não certifica pode cadastrar a operação de ensino, entretanto o resultado obtido deve ser registrado no produto “aluno certificado em parceria”.
- **Outros Cursos** – treinamentos ou qualificações específicas direcionados para profissionais da Fiocruz devem ser registrados com outra lógica. Neste caso, os cursos e outras ações de ampliação do conhecimento voltadas exclusivamente à clientela interna, isto é, aos trabalhadores da Fiocruz, devem ser registrados na **Ação 7674 – Modernização de Unidades de Saúde da Fiocruz** e finalidade **Capacitação Continuada/Qualificação Profissional da Força de Trabalho da Unidade**, com os produtos referentes a trabalhador qualificado.

ATENÇÃO - PUBLICAÇÃO:

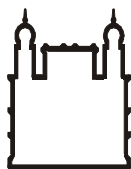
- **Programação de edição de livros** – seguirá política definida no Conselho de Política Editorial [da EPSJV].
- A previsão dos produtos relacionados aos serviços de editoração de livros (impressos ou eletrônicos) deverá ser cadastrada pela CCDE, como “Material impresso – edição” ou “Material eletrônico – edição” (ou “Material impresso – tiragem”), em suas formas específicas. As despesas referentes a esses serviços devem ser cadastradas pelo setor requisitante, responsável pela autoria do livro, bem como o produto “Livro publicado”.

2.4 Fontes de Receita

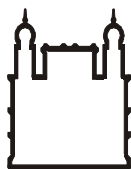
O Orçamento Global da unidade, no âmbito das receitas, é composto pelos créditos orçamentários consignados pelas fontes: tesouro; captações de recursos financeiros obtidos nos diversos órgãos de fomento, públicos ou privados, nacionais ou internacionais; por meio de acordos, contratos ou convênios; e também de receitas provenientes de vendas de produtos e serviços (diretamente arrecadado).

Ao elaborar o PA, todas as receitas previstas para o exercício devem ser lançadas no SAGE, com o objetivo de demonstrar o volume de recursos utilizados no desenvolvimento dos projetos e operações das unidades.

Para fins de programação do orçamento do PA, as fontes de receita foram disponibilizadas no SAGE da seguinte forma” (Guia Cogeplan, p. 16, 17 e 18):



Fonte de Receita	Descrição
LOA (Lei Orçamentária Anual)	Créditos orçamentários disponibilizados na LOA com fonte Tesouro (100,151, 153, entre outras). O volume de receita disponível para cada unidade nesta fonte é informado pela Cogeplan e limitado no próprio SAGE.
LOA – Emendas Parlamentares	As emendas parlamentares são recursos recebidos na LOA com destinação determinada para unidades específicas com objetivos e produtos definidos, portanto, esses créditos orçamentários deverão ser disponibilizados pela Cogeplan para cada unidade, que farão a vinculação quando a LOA for publicada. Enquanto não for publicada a unidade deverá cadastrar o projeto como “Expectativa de captação externa”. Atenção: Emendas parlamentares empenhadas em anos anteriores que estarão em execução em 2022 deverão ser registradas somente com as metas físicas, visto que não terão novo empenhamento
LOA - Outras Receitas Próprias	Créditos orçamentários provenientes da venda de produtos e serviços. Esta receita somente pode ser utilizada através de créditos orçamentários consignados na LOA para esse fim (Fontes 250 ou 280). Orientamos a utilização do campo “Descrição da Receita” para sua identificação, nos respectivos projetos e operações, para melhor planejamento orçamentário da Instituição na elaboração da PLOA.
LOA - Convênios Nacionais	Receitas oriundas de convênios com estados, municípios e suas entidades (inclui <u>recursos captados em editais de fomento</u> de Fundações de Apoio), ou outras instituições públicas ou de interesse público (não inclui as transferências federais). Estas receitas só podem ser utilizadas através de créditos orçamentários consignados na LOA para esse fim (Fonte 281). Orientamos a utilização do campo “Descrição da Receita” para sua identificação, nos respectivos projetos e operações, para melhor planejamento orçamentário da Instituição na elaboração da LOA.
Fontes internacionais	Receitas provenientes de convênios e acordos de cooperação com organismos internacionais, como a Organização Mundial da Saúde. Estas receitas só podem ser utilizadas através de créditos orçamentários consignados na LOA para esse fim (Fonte 281). Orientamos a utilização do campo “Descrição da Receita” para sua identificação, nos respectivos projetos e operações, para melhor planejamento orçamentário da Instituição na elaboração da LOA.
Expectativa de Captação Externa	Iniciativas que prospectam financiamento externo à LOA da Fiocruz, por exemplo, projetos a serem apresentados pelas unidades para outros órgãos financiadores, sejam agências de fomento, governos federal, estadual ou municipal, parlamentares, agências internacionais, etc.
Expectativa de Negociação Interna	Despesas ou projetos de importância para a unidade ou para a Fiocruz sem possibilidade de captação externa, que deverá ser levado para negociação no CD Fiocruz, com as devidas justificativas. Nesta fonte NÃO deverão estar vinculadas despesas fixas das unidades, como contratos de terceirização, despesas condominiais, contratos de manutenção, etc. Essas despesas fixas deverão ser vinculadas à fonte LOA.
Transferência Interna	Esta fonte de receita deverá ser utilizada se o orçamento para a despesa cadastrada for proveniente de outra unidade ou da presidência da Fiocruz. Essa fonte só poderá ser utilizada se quem destinar o orçamento registrar uma despesa como “Transferência Interna - enviar” informando qual unidade receberá o recurso. Esse saldo passará a compor o limite da unidade de destino, ficando registradas as negociações, o que orientará as liberações da Cogeplan. A unidade que recebe o orçamento deverá registrar as despesas alinhadas à fonte “Transferência Interna - receber”. Atenção: o registro de “Transferência interna - enviar” debita da LOA da Unidade, portanto, despesas que ainda estão em negociação deverão ser registradas em expectativa de negociação interna e somente ser enviada para a unidade de destino se for aprovada.



	Este deve ser o modo de cadastrar o novo PIDI (PDI-Poli). Orientamos a utilização do campo “Descrição da Receita” para identificação do componente específico.
Convênios Nacionais Tripartite	Receitas oriundas de convênios com estados, municípios e suas entidades (inclui recursos captados em editais de fomento de fundações de apoio), ou outras instituições públicas ou de interesse público (não inclui as transferências federais) diretamente na fundação de apoio da Fiocruz, no caso Fiotec, sem necessidade de previsão orçamentária (fonte 250) para tal. Essa modalidade pode ser utilizada nas categorias de projetos previstos no marco legal de inovação.
Termo de Execução Descentralizada (TED/FNS/MS)	Utilizado para receitas obtidas por acordos, contratos ou convênios firmados <u>exclusivamente</u> com o Ministério da Saúde (Fundo Nacional de Saúde – FNS), transferidas via créditos orçamentários provenientes do Tesouro Nacional.
Contrato Tripartite	Receitas oriundas de contratos com entes privados diretamente na fundação de apoio da Fiocruz, Fiotec.
Fontes Internacionais Tripartite	Receitas provenientes de convênios e acordos de cooperação com organismos internacionais, como a Organização Mundial da Saúde, recebidos diretamente na Fiotec, sem necessidade de previsão orçamentária para tal.
Outras Fontes Federais	Utilizada para receitas obtidas por cooperações firmadas com órgãos da esfera federal, excluindo os TED/FNS/MS transferidas via créditos orçamentários provenientes do Tesouro Nacional. Incluem-se aqui, por exemplo, termos de cooperação entre a Fiocruz e o Ministério da Educação (FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) ou com o FNDCT (Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico), que financiam os projetos fomentados pela Finep (Financiadora de Estudos e Projetos).
Grants	Esta categoria inclui recursos financeiros obtidos por acordos, contratos ou convênios firmados com entidades diversas de fomento cujo <u>financeiro é transferido diretamente ao pesquisador</u> , para conta particular e específica aberta para esse fim. <u>Orientamos a utilização do campo “Descrição da Receita” para sua identificação, nos respectivos projetos e operações, para avaliação dos impactos de recursos extra-orçamentários e melhor planejamento orçamentário da Instituição na elaboração da PLOA.</u>

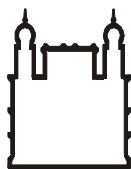
2.5 – Natureza de Despesa

As despesas estão divididas em despesas correntes (que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital) e de capital (que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital).

Em termos de natureza, sua classificação se dá da seguinte forma:

1. Pessoal e Encargos Sociais;
2. Juros e Encargos da Dívida;
3. Outras Despesas Correntes;
4. Investimentos;
5. Inversões Financeiras;
6. Amortização da Dívida.

Na Fiocruz utilizamos em especial as naturezas 1, 3 e 4, que são definidas conforme segue:



- **Pessoal e Encargos Sociais** – Despesas orçamentárias com pessoal ativo, inativo e pensionistas, com quaisquer espécies remuneratórias.
- **Outras Despesas Correntes** - Despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, além de outras despesas da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.
- **Investimentos** - Despesas orçamentárias com softwares e com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

O orçamento global das unidades inclui todos os grupos de despesas. No entanto, para fins de registro no SAGE, apenas comporão o PA das unidades as despesas classificadas nos grupos 3 (ODC – Outras Despesas Correntes) e 4 (Investimentos), pois as pertencentes ao grupo 1 (Pessoal) são definidas diretamente pelo federal e não são objeto de negociação e análise direta entre a Cogeplan e unidades.

Algumas despesas dos grupos 3 e 4 referentes às unidades localizadas no Rio de Janeiro são executadas centralizadamente, portanto, deverão ser programadas apenas pela Cogic. (Guia Cogeplan, p. 19 e 20)

2.6 - Planos de Desenvolvimento Institucional

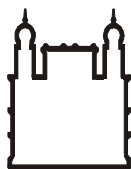
- Plano Diretor de Investimento – PDI

O PDI 2023 será elaborado com o objetivo de oferecer uma maior organicidade aos investimentos da Fiocruz, visando, por um lado, a otimização de recursos e, por outro, a indução de uma lógica que se compatibilize com a atuação em redes. Sua concepção se baseou em quatro princípios norteadores: **i)** o estabelecimento de uma relação custo-benefício mais adequada; **ii)** o compartilhamento de recursos; **iii)** o alinhamento estratégico com as diretrizes institucionais expressas nos planos corporativo e das unidades e, **iv)** a possibilidade da implementação efetiva da avaliação dos resultados dos investimentos definidos.

A Cogeplan coordenará o PDI para que no ano de 2022 o orçamento de capital já tenha sua destinação e seja possível o processo de aquisições de forma ordenada e oportuna. No SAGE há a classificação de equipamentos em:

- Manutenção/atualização do parque – gestão
- Manutenção/atualização do parque – finalísticos
- Estratégicos

Em 2023 passa ser obrigatório o preenchimento das informações dos equipamentos para todas as classificações. Para efeito de programação, será estabelecida base de programação LOA de capital para o componente estruturante (gestão e finalístico), que deverá ser vinculado à LOA Capital. Equipamentos estruturantes que ultrapassem a base de programação de capital deverão ser registrados em Expectativa de negociação interna – capital. A unidade terá a liberdade de priorizar suas aquisições dentro do orçamento de capital estruturante aprovado pelo CD. Os equipamentos considerados estratégicos pelas Unidades que possuírem valor unitário acima de R\$ 20 mil reais deverão ser cadastrados como estratégicos no SAGE, devendo ser preenchidas todas as informações para que a Fiocruz tenha capacidade de avaliar onde empregará seu orçamento de investimento. (Guia Cogeplan, p. 20)



2.7 - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação que visa atender às necessidades tecnológicas e de informação de um órgão ou entidade por um determinado período.

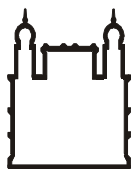
As demandas de TIC serão incluídas nas iniciativas Fiocruz (operações ou projetos) por dois anos, de acordo com funcionalidade específica no SAGE. O próximo PDTIC terá a vigência de 2023-2024, portanto, as Unidades deverão realizar a previsão para os próximos anos e essas despesas abaterão da base de programação da unidade.

Com a busca pela padronização e a elaboração de um plano de compras, solicitamos que as Unidades intensifiquem a relação com a Cogetic no intuito de padronizar os equipamentos solicitados e os respectivos valores, bem como os serviços necessários.

ATENÇÃO: as subunidades da Presidência deverão registrar suas demandas de TIC no SAGE (equipamentos, insumos e serviços). A Cogetic fará a análise das informações a partir do SAGE. (Guia Cogeplan, p.21)

2.8 Monitoramento e Avaliação

A Cogeplan, em parceria com a CQuali, está em processo de desdobramento dos macroprocessos institucionais, o que permitirá a revisão de produtos e indicadores para o monitoramento e a avaliação tanto dos processos quanto dos resultados institucionais. (Guia Cogeplan, p.21)



Termos e Definições

Diretrizes Orçamentárias: documento aprovado pelo Conselho Deliberativo e que tem como principal objetivo garantir a implementação das estratégias, projetos e operações da Fiocruz em um ambiente de restrição orçamentária.

ENDES: Estratégia Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, concebida para os anos de 2020 a 2031, com o objetivo de orientar, articular e influenciar as discussões dos demais instrumentos do planejamento do desenvolvimento nacional (planos nacionais, setoriais e regionais e o Plano Plurianual – PPA da União).

Investimentos: despesas orçamentárias com softwares, planejamento e execução de obras, aquisição de imóveis considerados necessários à realização destas últimas, aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.

Lei Orçamentária Anual (LOA): ordenamento legal em que o governo define as estimativas de receitas e estabelece as despesas do governo federal e as metas que deverão ser atingidas, sendo compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Plano Plurianual (PPA).

Manual Técnico de Orçamento (MTO): é um instrumento de apoio aos processos orçamentários da União que é editado, anualmente, no início do processo de elaboração da proposta orçamentária pela Secretaria de Orçamento Federal (SOF/Ministério da Economia).

Operações: processos da organização que se caracterizam pela execução contínua de um conjunto de atividades que produzem um determinado produto (bem ou serviço) de forma repetitiva. As operações são esforços permanentes que utilizam recursos definidos e realizam basicamente o mesmo conjunto de atividades. Elas se desdobram em operações de apoio, de bens e de serviços.

Outras Despesas Correntes (ODC): despesas orçamentárias com aquisição de material de consumo, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, além de outras despesas da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.

Plano Anual (PA): relaciona o conjunto de operações e projetos da Fiocruz que devem ser executados pelas unidades no ano corrente. Incluem as respectivas metas físicas e as previsões de despesas operacionais segundo fontes de receita.

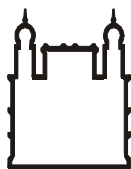
Plano Nacional de Saúde (PNS): é o instrumento norteador no planejamento das atividades e das programações de cada nível de direção do Sistema Único de Saúde (SUS), com vigência de quatro anos (§ 1º, Art. 36, Lei nº 8.080/1990).

Plano Plurianual da Fiocruz (PPA - Fiocruz): conjunto de ações do PPA setorial do MS, cuja execução encontra-se sob a responsabilidade ou contribuição da Fiocruz.

Plano Plurianual do Governo Federal (PPA): instrumento previsto no art. 165 da Constituição Federal destinado a organizar e viabilizar a ação pública, com vistas a cumprir os fundamentos e os objetivos da República. Por meio dele, é declarado o conjunto das políticas públicas do governo para um período de quatro anos e os caminhos trilhados para viabilizar as metas previstas. (MP, 2015).

Programa: É um grupo de projetos, subprogramas e atividades gerenciados de maneira coordenada para obter benefícios não disponíveis ao serem gerenciados individualmente.

Projetos: constituem um esforço temporário, empreendido com a finalidade de criar um produto, serviço ou resultado único. O caráter temporário indica que projetos devem ter um início e término



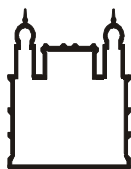
definidos em marcos temporais precisos. O término é alcançado quando os objetivos forem atingidos ou, alternativamente, quando se concluir que esses objetivos não serão ou não poderão ser atingidos.

Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA): projeto de lei elaborado pelo Poder Executivo contendo a estimativa da receita e fixação da despesa para determinado exercício financeiro. Depois de aprovada pelo Legislativo, sancionada pelo Presidente da República e publicada na imprensa oficial, converte-se na Lei Orçamentária Anual. Nos termos da Constituição, a proposta orçamentária deve observar as disposições do Plano Plurianual em vigor, bem como da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício (MP, 2017).

Relatório Final do IX Congresso Interno: documento que apresenta os resultados das discussões sobre os rumos estratégicos de médio e longo prazo, elaborado pelo Congresso Interno da Fiocruz, aprovado em dezembro de 2021 e publicado em abril de 2022.

Sistema de Apoio à Gestão Estratégica (SAGE) – sistema de informação onde são registrados o Plano Estratégico da Fiocruz e das unidades, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC e o Plano Anual das unidades e subunidades com registro das operações e projetos. Destaca-se que no sistema atualmente existem dois módulos: SAGE Planejamento e SAGE Cooperação.

Sistema de Apoio à Gestão Estratégica - Gerenciamento de Projetos (SAGE-GP): sistema de gerenciamento de projetos, desenvolvido e customizado na base de um software de domínio público, com funcionalidade para o gerenciamento de projetos. (Guia Cogeplan, p.2, 3 e 4)



Documentos de Referência para consulta

A elaboração deste guia incorporou referências de materiais norteadores do planejamento governamental e da Fiocruz. Aconselha-se, para um melhor entendimento do processo de planejamento e de programação para o ano de 2023, a leitura dos seguintes documentos que podem ser encontrados facilmente no Portal Fiocruz (<http://portal.fiocruz.br>), na intranet ou no portal do Ministério da Economia.

ABNT NBR ISO 9001, de 2008.

ABNT NBR ISO 21500:2012 – Orientações sobre Gerenciamento de Projetos.

Brasil. Ministério da Economia. Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital. Secretaria de Gestão. Guia Técnico de Gestão Estratégica v1.0; Brasília; ME; SEDGG; SEGES, 2019. Versão 1/2020. Disponível em: https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/guias-emanuais/guia_gestao_estrategica_v1-0.pdf

Decreto nº 10.249, de 19/02/ 2020. Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma de execução mensal de desembolso do Poder Executivo federal para o exercício de 2020 e dá outras providências.

Decreto nº 10.61, de 11/02/ 2022.

Emenda Constitucional (EC) nº 95/2016 – Novo Regime fiscal

Manual Técnico de Orçamento 2022 (MTO), do Ministério da Economia. Disponível em <https://www1.siop.planejamento.gov.br/mto/doku.php/mto2022>

Manual Técnico de Orçamento 2023 (MTO), do Ministério da Economia. Disponível em <https://www1.siop.planejamento.gov.br/mto/doku.php/mto2023>

Emenda Constitucional (EC) nº 95/2016 – Novo Regime fiscal

FIOCRUZ, Manual do Sistema de Apoio à Gestão Estratégica (SAGE), disponível em: www.sage.fiocruz.br

Ministério da Economia, Guia Técnico de Gestão Estratégica, disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/guias-emanuais/guia-tecnico-de-gestao-estrategica/view>

PLOA 2023

PPA 2020-2023 disponível em: <https://www.gov.br/economia/ptbr/assuntos/planejamento-e-orcamento/plano-plurianual-ppa>